ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.476 DE 10 DE MAIO DE 1.982

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o § 1º, do Art. 2º da Lei nº 125, de 01 de dezembro de 1976,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Engenheiro Agrônomo EURO TOURINHO FILHO, reconduzido ao cargo de Presidente da Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia - FUNDACENTRO - com mandato de quatro (04) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

- Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Prefeito Municipal

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral